



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5612/2025

Maringá, 04 de novembro de 2025.

Ref. Remoção de árvore.

Local: RUA MALVINO GARDIN n. 112 Bairro: Ebenezer.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado.

Destaca-se que a árvore pode danificar a fiação elétrica, além de oferecer riscos de acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente, Vereador LUIZ NETO.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 04/11/2025, às 16:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0423658** e o código CRC **E6CC2330**.